



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 20/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores comissionados trinta (30) dias de férias a serem gozadas no período de 01 de Agosto á 30 de Agosto de 2014, referente ao período de 2013/2014.

Mat. 28013 – Eduarda Gomes Leite
Mat. 28113 - Ivana Moraes Cardoso
Mat. 27513 - Maria Helena Borges Mateus
Mat. 27913 - Nilson Mosca Nogueira
Mat. 9912 - Sandra Aparecida do Nascimento Aragão

Registre-se, Afixe, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
01 de Agosto de 2014.

MARCOS ANTONIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Presidente